

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

1º SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO

**9 estados com ciclo 2013 - 2016:
AL, GO, MT, PB, PR, PI, RJ, RO e SE**

Brasília, 17 e 18 de novembro de 2015



PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS

DEZ./2011 - CARTA DOS SECRETÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS E DIRIGENTES DE ÓRGÃOS GESTORES ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS EM PROL DE UM “PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS”

CARTA DOS SECRETÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS E DIRIGENTES DE ÓRGÃOS GESTORES DE RECURSOS HÍDRICOS EM PROL DE UM “PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS”

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas, representada pelos Diretores Vicente Andreu, Paulo Lopes Varella Neto, João Gilberto Lotufo, Dalvírio Troccoli Franca e Paulo Rodrigues Vieira, e os Secretários de Estado de Recursos Hídricos e Dirigentes de Órgãos Gestores de Recursos Hídricos que subscrevem esta ato, reunidos em Brasília, em 13 de dezembro de 2011.

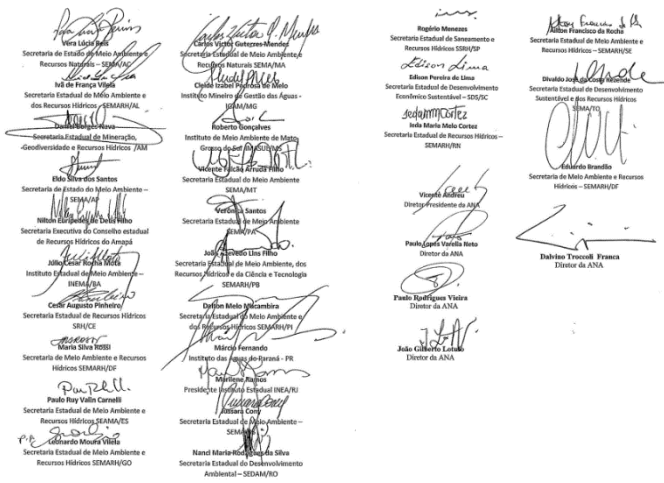
- Considerando que a água é uma substância essencial à vida e à integridade ambiental dos ecossistemas, sendo, ainda, vetor fundamental para o desenvolvimento humano e econômico e para integração geopolítica;
- Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 previu, em seu Artigo 21, inciso XIX, que compete à União a instituição de um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos;
- Considerando o arcabouço legal existente nos estados brasileiros e suas prerrogativas para implementação de suas políticas públicas afetas à gestão das águas em seus territórios;
- Considerando que cabe à União, aos Estados e ao Distrito Federal exercer a regulação do uso das águas e coordenar a estruturação de sistemas de gerenciamento de recursos hídricos em seus respectivos domínios, definidos nos termos do Artigo 20, inciso III e Artigo 26, inciso I, da Constituição Federal;
- Considerando que a Lei nº 5.433, de 8 de Janeiro de 1967, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, determinou, em seu Artigo 4º, que a União deverá se articular com os estados brasileiros para promover o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum;
- Considerando que a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e que aproximadamente 75% do território nacional é constituído por bacias interestaduais com recursos hídricos compartilhados;
- Considerando que a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio-92), a ser realizada em junho de 2012, terá, como um dos temas principais, a questão do arcabouço institucional frente aos desafios para promoção do desenvolvimento sustentável;

Resolvem:



- Realizar o compromisso da União e dos Estados, aqui representados por suas instituições, com a efetiva articulação entre os processos de gestão e de regulação conduzidos nos níveis nacional e estadual, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos em bacias compartilhadas;
- Iniciar imediatamente, com o apoio da Agência Nacional de Águas, uma agenda conjunta de trabalho, objetivando identificar os desafios futuros para o gerenciamento dos recursos hídricos nos diferentes Estados e regiões do país, bem como as ações necessárias para o fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas;
- Promover discussões que permitam aperfeiçoar a Política de Recursos Hídricos, nos níveis federal e estadual, adaptando-as às diferentes realidades e particularidades do país e dos marcos jurídicos vigentes;
- Promover as articulações necessárias no sentido de compatibilizar as diferentes políticas públicas que utilizam os recursos hídricos como insumos básicos, bem como com as premissas de sustentabilidade em suas diversas dimensões: ambiental, social e econômica;
- Estabelecer, a partir do vislumbre de futuro das Secretarias e dos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos, metas para organização e consolidação de estruturas institucionais compatíveis com o grau de complexidade exigido pela gestão da temática em cada estado brasileiro;
- Definir, a partir da visão de futuro sobre o gerenciamento de recursos hídricos em bacias compartilhadas, metas consensuais para controle de aspectos de quantidade e qualidade de água em pontos estratégicos de interesse comum;
- Propor, a partir dos resultados desses esforços conjuntos, a formalização de um Termo de Compromisso de caráter nacional, denominado “Pacto Nacional pela Gestão das Águas”, a ser consultado por meio de instrumentos de cooperação entre os entes federados;
- Considerar um amplo consenso em torno do “Pacto Nacional pelas Águas”, o qual deverá ser submetido à apreciação dos Chefes do Poder Executivo Nacional e dos Estados e referendado no primeiro semestre de 2012, por ocasião da realização da Rio-20.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.

Grid of official signatures and stamps of state secretaries and directors, including names like Vitor Ligeia, Roberto Gonçalves, and others, with their respective titles and state abbreviations.

O grande objetivo é a **construção de compromissos entre os entes federados** com vistas à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos.

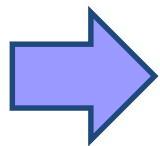
PROGESTÃO

MARÇO/2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas com vistas a:

- ✓ Promover articulação entre a gestão da água e a regulação de seus usos;
- ✓ Fortalecer a governança das águas de forma integrada, descentralizada e participativa.

Base legal do Progestão



Parecer PGE 73/2013: Analisa a proposta de criação do Progestão.

Resolução ANA 379/2013: Aprova o Regulamento do Programa.

Resolução ANA 512/2013: Define os valores anuais dos contratos.

- ✓ Contrato por resultado: *o Programa enquadra-se na figura jurídica de doação, prevista no Código Civil. Trata-se, assim, de transferência voluntária de recursos financeiros condicionada ao atingimento de metas, não sujeita à prestação de contas perante à ANA.*
- ✓ Quadro de metas: *com horizonte de 5 anos é definido com base na situação de cada estado (tipologia de gestão) e integra os contratos após aprovação pelos respectivos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.*
- ✓ Desembolsos: *5 parcelas anuais de até R\$ 750 mil transferidos para conta específica, sendo o primeiro após a definição e aprovação do Quadro de Metas pelo respectivo CERH, e os posteriores, anualmente, em parcela única, proporcionais ao alcance das metas, conforme valores estabelecidos pela ANA. Os recursos somente podem ser aplicados em ações de gerenciamento de recursos hídricos.*

METAS DO PROGESTÃO

**Metas de Cooperação
Federativa
SINGREH / SEGREH
(50%)**

- Pré-definidas pela ANA
- As mesmas para todo país
- Devem ser aprovadas pelo CERH
- Certificação pela ANA

**Metas de Fortalecimento
do SEGREH
(50%)**

- Dependem da tipologia adotada
- Metas para SEGREH (não é p/ EE)
- Devem ser aprovadas pelo CERH
- Certificadas pelo CERH e ANA

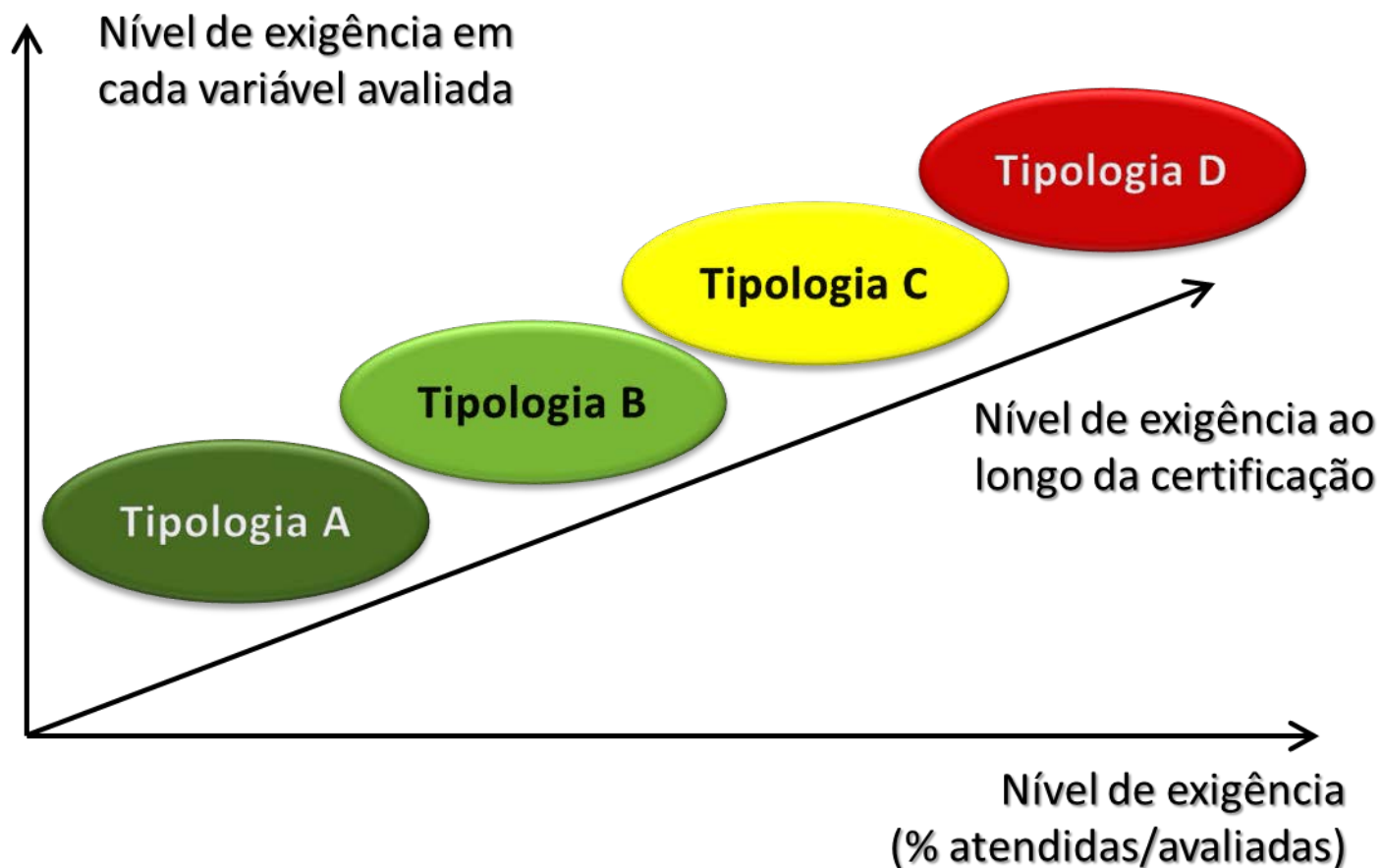
Metas de Cooperação Federativa SINGREH/SEGREH

- **Meta I.1: Integração das bases de usuários de recursos hídricos (CNARH)**
(Disponibilização dos dados cadastrais seja pela adesão ao CNARH, seja por meio da sincronização de suas bases de dados com a do CNARH)
- **Meta I.2: Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas**
(Compartilhamento pelo SNIRH das informações sobre autorizações de perfuração de poços e, quando houver, sobre as emissões de outorgas de águas subterrâneas pelo estado)
- **Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento (Conjuntura)**
(Compartilhamento das informações solicitadas ao estado para subsidiar a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”)
- **Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos (Salas de Situação)**
(Garantir adequada operação dos sistemas de prevenção a eventos críticos nos estados por meio da elaboração de manual operativo da Sala de Situação, produção de boletins diários e manutenção corretiva para adequado desempenho das estações telemétricas da rede de alerta)
- **Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens (PNSB)**
(Cadastramento, classificação e fiscalização das barragens em cumprimento à PNSB)

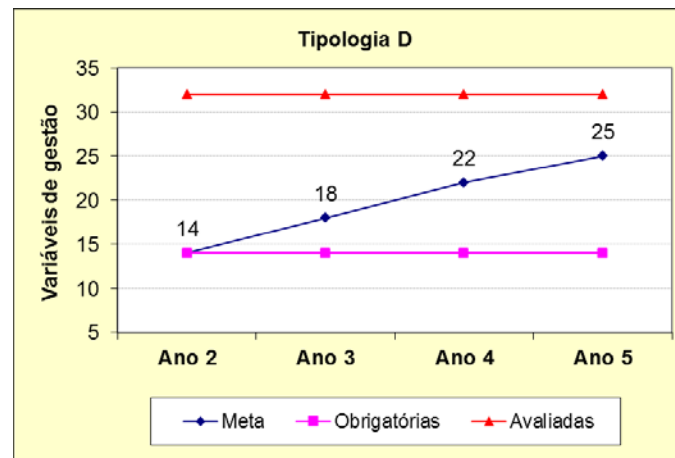
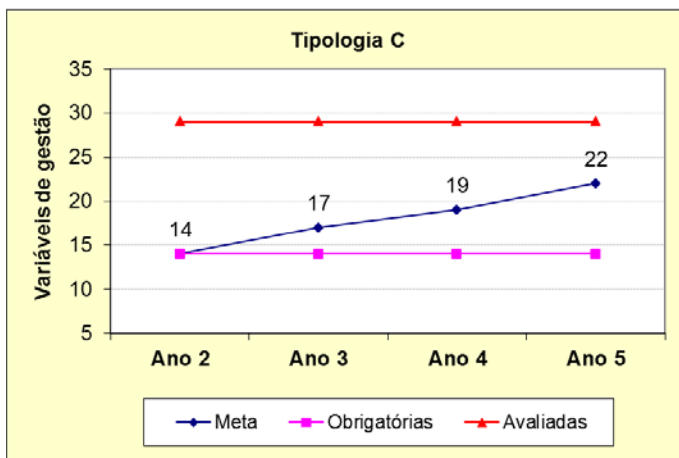
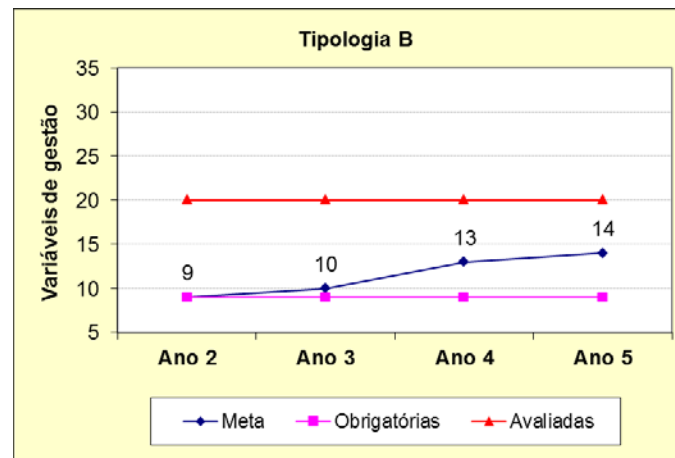
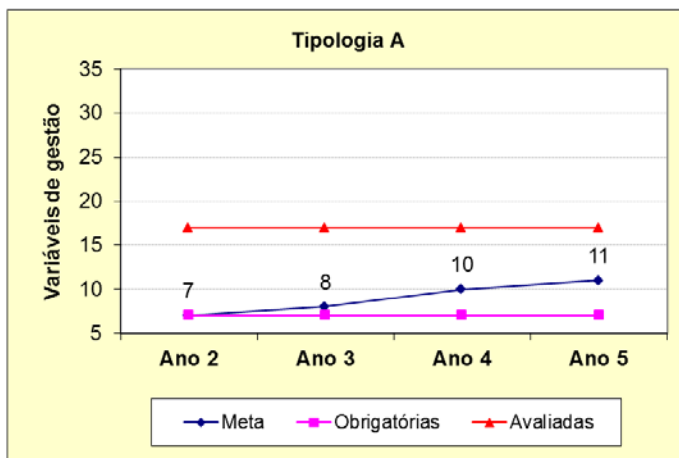
Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREH)

- *No Ano 1:*
 - **Meta II.1: Definição e aprovação das metas pelo CERH**
- *A partir do Ano 2:*
 - **Meta II.2: Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social**
(até 10 variáveis a serem avaliadas)
 - **Meta II.3: Variáveis de Planejamento**
(até 8 variáveis a serem avaliadas)
 - **Meta II.4: Variáveis de Informação e Suporte**
(até 6 variáveis a serem avaliadas)
 - **Meta II.5: Variáveis Operacionais**
(até 8 variáveis a serem avaliadas)

Metas de Fortalecimento do SEGREH



Metas de Fortalecimento do SEGREH



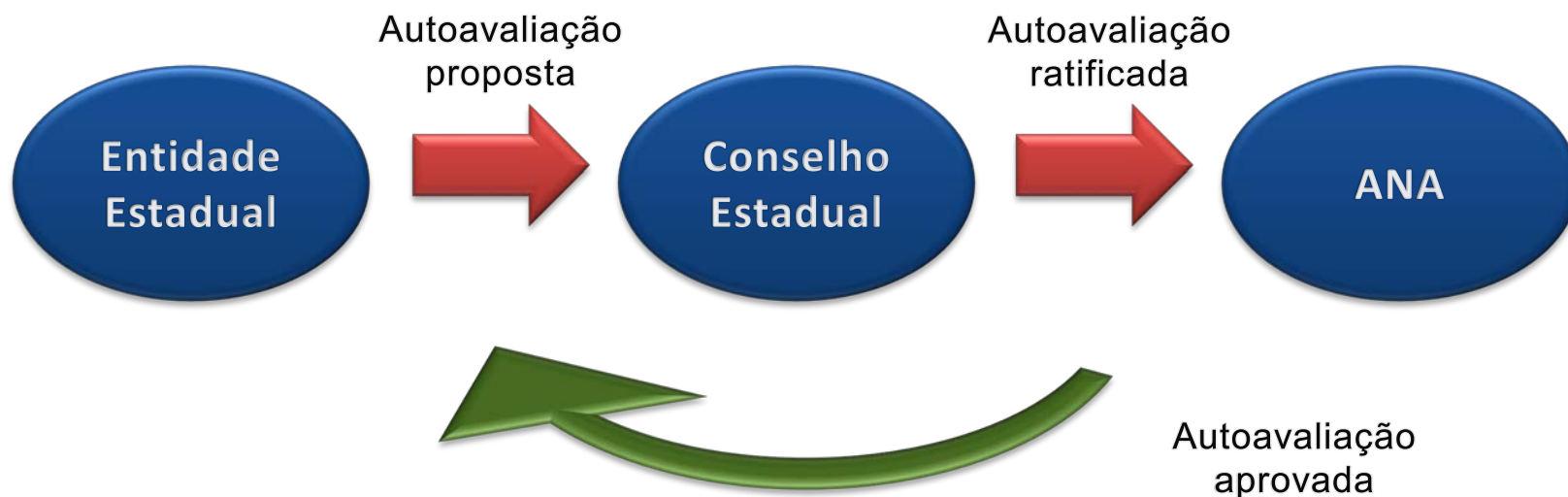
Metas de Fortalecimento do SEGREH

Legais, Institucionais e de Articulação Social	Planejamento	Informação e Suporte	Operacional
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Modelo Institucional</u> • <u>Organismo Gestor</u> • <u>Arcabouço Legal</u> • <u>CERH</u> • <u>Capacitação Setorial</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Divisão Hidrográfica</u> • <u>Balanço Hídrico</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Base Cartográfica</u> • <u>Monitoramento Hidrometeorológico</u> • Monitoramento de Qualidade de Água 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Outorga</u> • <u>Fiscalização</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Processos • Comitês de Bacias e Organismos de Bacia • Agências e EDs • Comunicação Social e Difusão 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Estratégico • <u>Plano Estadual de Recursos Hídricos</u> • Planos de Bacias 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Cadastros de Usuários e Infraestrutura</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão • Fundo Estadual de Recursos Hídricos
<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com Setores Usuários e Transversais 	<ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento • Estudos Especiais de Gestão • Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Informações • Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 	<ul style="list-style-type: none"> • Cobrança • Obras Hídricas • Programas Indutores • <u>Gestão e Controle de Eventos Críticos</u>

Metas de Fortalecimento do SEGREH

Processo de autoavaliação:

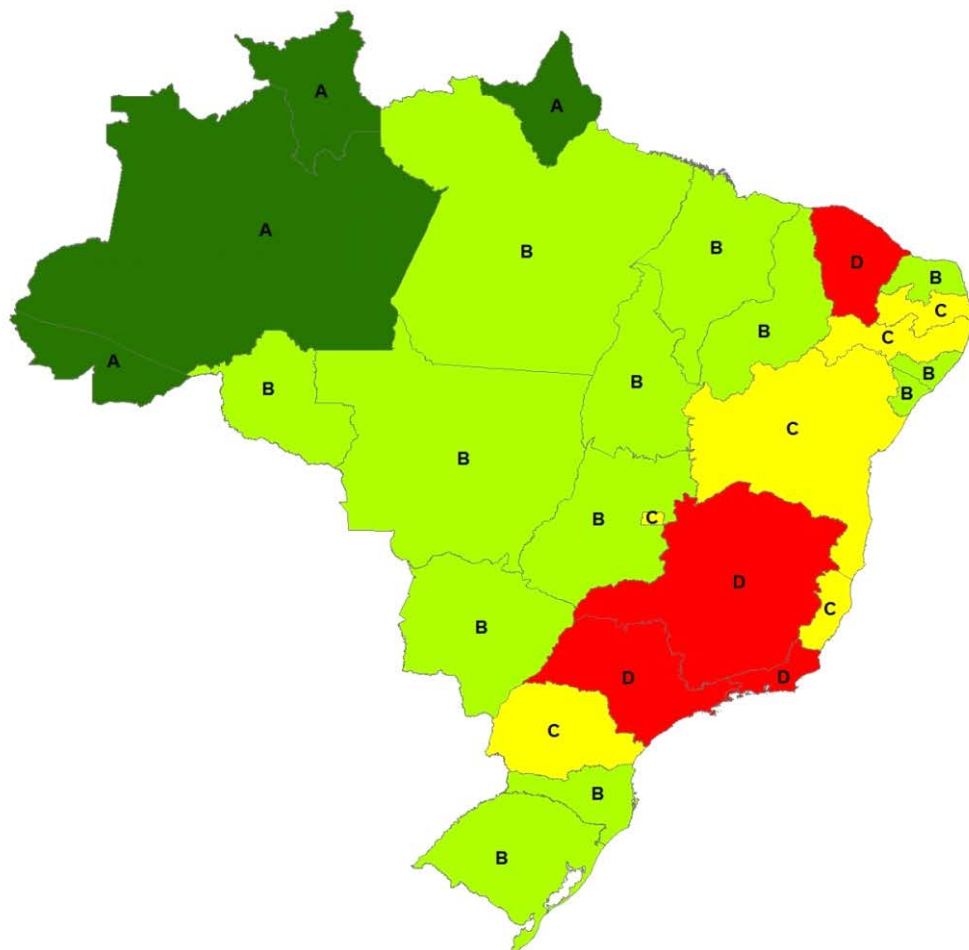
- *Entidade Estadual faz uma avaliação anual do SEGREH;*
- *Avaliação é submetida à apreciação do CERH antes de envio à ANA;*
- *Após ratificação da autoavaliação a ANA faz a certificação das metas.*



Acompanhamento do PROGESTÃO

- ✓ Oficinas de acompanhamento do cumprimento de metas nos estados (Res. ANA 1485/2013).
- ✓ Informes Progestão (18): orientações para a certificação das metas.
- ✓ Reuniões, e-mails, vídeo conferências.
- ✓ Oficinas de intercâmbio entre estados (2 sobre barragens).
- ✓ Sistema interno de acompanhamento por planilhas e página da intranet.
- ✓ Em construção a página da internet prevista para jan-fev/2016.
- ✓ Boletins Progestão: destaque para boas práticas dos estados.

Acompanhamento do Progestão



ESTADOS

ACRE	AC
ALAGOAS	AL
AMAPÁ	AP
AMAZONAS	AM
BAHIA	BA
CEARÁ	CE
DISTRITO FEDERAL	DF
ESPIRITO SANTO	ES
GOIAS	GO
MARANHÃO	MA
MATO GROSSO	MT
MATO GROSSO DO SUL	MS
MINAS GERAIS	MG
PARÁ	PA
PARAÍBA	PB
PARANÁ	PR
PERNAMBUCO	PE
PIAUI	PI
RIO DE JANEIRO	RJ
RIO GRANDE DO NORTE	RN
RIO GRANDE DO SUL	RS
RONDÔNIA	RO
RORAIMA	RR
SANTA CATARINA	SC
SÃO PAULO	SP
SERGIPE	SE
TOCANTINS	TO

RELATÓRIOS

GESTORES
ADEÇÃO
ACOMPANHAMENTO
CONTATOS UFS
PAGAMENTOS
METAS ESTADUAIS
DESCRIÇÃO METAS ESTADUAIS
Metas Estaduais_Variáveis Obrigatórias

O PROGRAMA

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE ÁGUAS

METAS

PROGESTÃO

O PROGESTÃO é um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação. Para saber mais sobre a situação do Programa no seu estado, clique no mapa.

ACOMPANHAMENTO DAS METAS

DOCUMENTOS DOS ESTADOS

MODELOS DE DOCUMENTOS

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

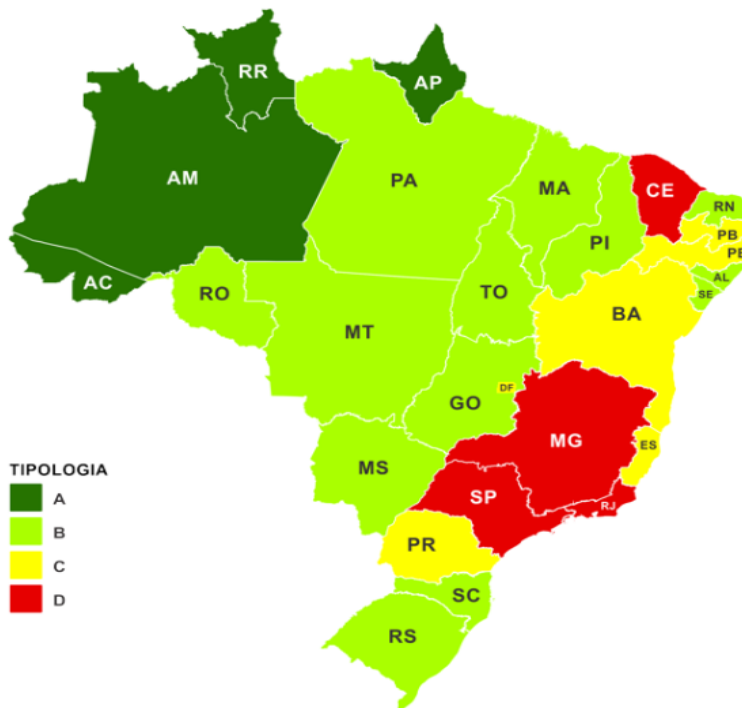
REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

SITUAÇÃO GERAL

INFORMES PROGESTÃO

CADERNOS PROGESTÃO

BOLETINS PROGESTÃO



Conheça o PROGESTÃO no seu Estado

Selecione a UF para obter informações sobre o desempenho ano a ano.
Selecione a tipologia na legenda para ver a sua descrição.

PANORAMA DOS ESTADOS

Informações gerais sobre os estados e a situação da implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como links para os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos – CERHs, que são intervenientes nos contratos Progestão.

Situação geral do Programa

- Todas as 27 unidades da federação aderiram ao Programa
- 2 estados ainda não assinaram seus contratos: Amapá (em tramitação) e DF
- 9 estados encerram seus ciclos em 2016 (AL-GO-MT-PB-PR-PI-RJ-RO-SE)
- Repasses efetuados: **32,4 milhões**, sendo 10 milhões em 2015
- 6 estados com pendências na regularidade fiscal: AL, AM, GO, PI, PR e RO
- Todos os estados informaram como os recursos financeiros foram aplicados até dezembro de 2014
- 19 estados certificados em 2015: 15 concluídos; RO em conclusão e aguardando análise da meta de barragem de AM, GO e PR
- 18 Informes Progestão com detalhamento do cumprimento de metas
- Publicados 3 Boletins Progestão

STATUS DA ADEÇÃO AO PROGESTÃO

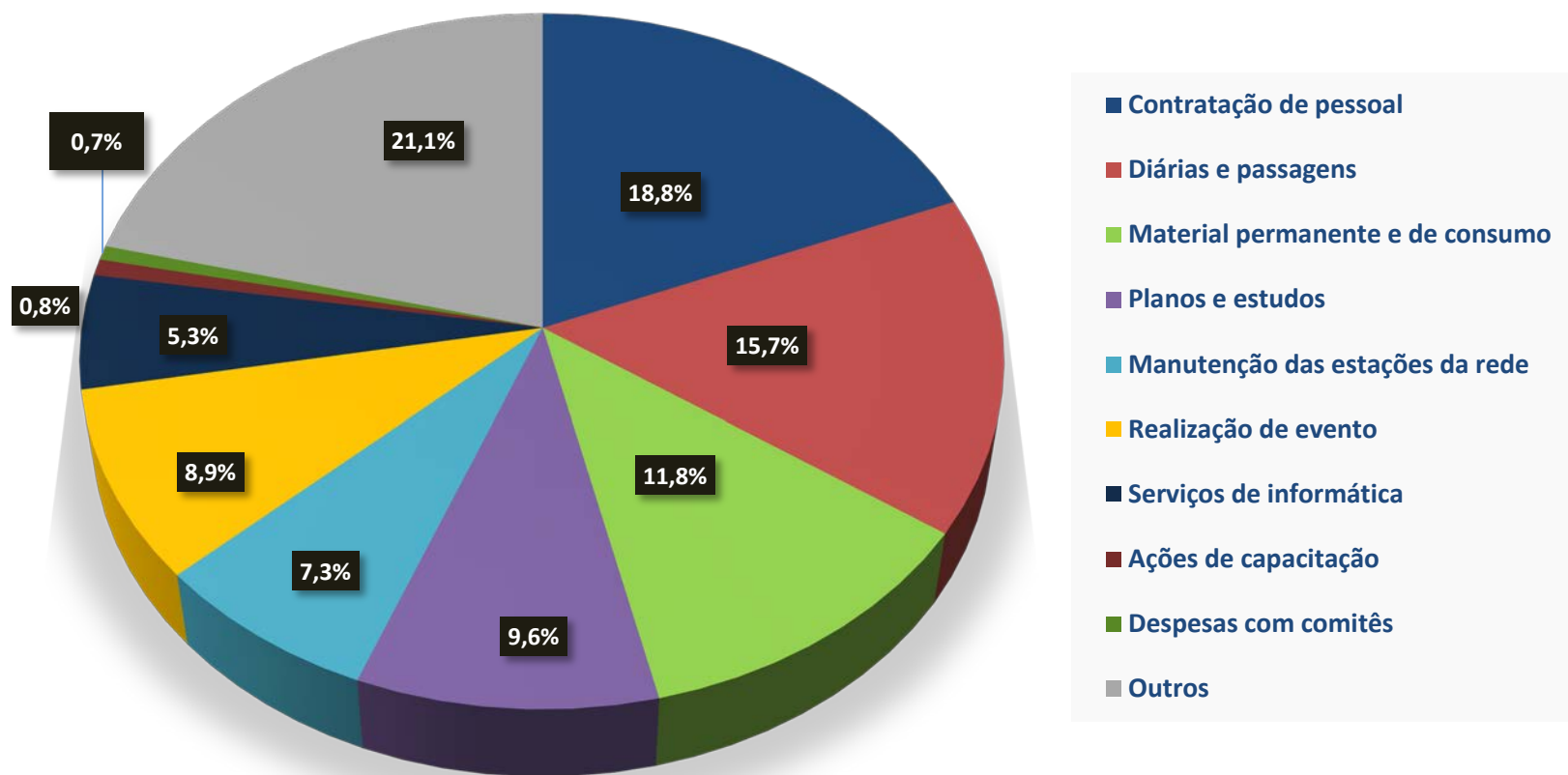
ESTADO	GESTORES SAS	Nº DECRETO ESTADUAL	OFICINA DE APRESENTAÇÃO ¹	APROVAÇÃO CERH	TIPOLOGIA	Nº PROCESSO ANA	Nº DO CONTRATO	ASSINATURA DO CONTRATO	CICLO PROGESTÃO
Acre	Ludmila / Paulo	5.698 de 26-04-2013	26 e 27/08/2013	SIM	A	0942/2013	082/2013	25/11/2013	2013 - 2017
ALAGOAS	Paulo / Mariana	26.748 de 18-06-2013	4 e 5/07/2013	SIM	B	1368/2013	065/2013	24/09/2013	2013 - 2016
Amapá	Flavia / Ludmila	3.524 de 26/06/2014	18/09/2014	SIM	A	1914/2014			2015 - 2019
Amazonas	Cristiano / Brandina	34.059 de 09-10-2013	2 e 04/12/2013	SIM	A	2190/2013	115/2013	31/12/2013	2013 - 2017
Bahia	Tânia / Agustin	14.955 de 10-02-2014	24 e 25/03/2014	SIM	C	0329/2014	033/2014	02/07/2014	2014 - 2017
Ceará	Osman / Anderson	31.387 de 10-01-2014	12 e 13/02/2014	SIM	D	0166/2014	075/2014	21/11/2014	2014 - 2018
Distrito Federal	Flavia / Izabela	35.507 de 05-06-2014	15 e 16/07/2014	NÃO	C	0554/2013			
Espírito Santo	Ney / Ludmila	3.544 de 19-03-2014	08 e 09/04/2014	SIM	C	0612/2014	044/2014	19/08/2014	2014 - 2017
GOIÁS	Mariana / Ney	8.001 de 20-09-2013	31/10 e 12/11/2013	SIM	B	2191/2013	113/2013	31/12/2013	2013 - 2016
Maranhão	Izabela / Mariana	29.302 de 15-08-2013	4 e 5/11/2013	SIM	B	1177/2013	091/2013	11/12/2013	2013 - 2017
MATO GROSSO	Brandina / Anderson	1.815 de 20-06-2013	16 e 17/09/2013	SIM	B	1606/2013	087/2013	03/12/2013	2013 - 2016
Mato Grosso do Sul	Brandina / Paulo	13.649 de 06-06-2013	01/08/2013	SIM	B	0943/2013	089/2013	05/12/2013	2013 - 2017
Minas Gerais	Ludmila / Flavia	46.465 de 28-03-2014	25/04/2014	SIM	D	0674/2014	035/2014	04/07/2014	2014 - 2018
Pará	Anderson / Brandina	886 de 31-10-2013	15 e 16/01/2014	SIM	B	2740/2013	045/2014	13/10/2014	2014 - 2018
PARAÍBA	José Carlos / Paulo	33.861 de 22-04-2013	9 e 10/07/2013	SIM	C	0944/2013	050/2013	21/08/2013	2013 - 2016
PARANÁ	Brandina / Flavia	8.410 de 21-06-2013	30 e 31/07/2013	SIM	C	0773/2013	068/2013	23/10/2013	2013 - 2016
Pernambuco	Paulo / José Luiz	40.202 de 13-12-2013	18 e 19/02/2014	SIM	C	2820/2013	064/2014	16/10/2014	2014 - 2017
PIAUÍ	José Luiz / Osman	15.270 de 16-07-2013	20/08/2013	SIM	B	1440/2013	086/2013	03/12/2013	2013 - 2016
RIO DE JANEIRO	Victor / Osman	44.445 de 18-10-2013	08/11/2013	SIM	D	0981/2013	092/2013	17/12/2013	2013 - 2016
Rio Grande do Norte	José Luiz / J. Carlos	23.745 de 10-09-2013	23 e 24/10/2013	SIM	B	2128/2013	116/2013	31/12/2013	2013 - 2017
Rio Grande do Sul	Nelson / Izabela	10.741 de 14-10-2013	17/10/2013	SIM	B	2216/2013	114/2013	31/12/2013	2013 - 2017
RONDÔNIA	Paulo / Ludmila	18.045 de 24-07-2013	19 e 20/09/2013	SIM	B	1526/2013	083/2013	26/11/2013	2013 - 2016
Roraima	Brandina / Tânia	16.699 de 24-02-2014	23 e 24/07/2014	SIM	A	0979/2014	079/2014	09/12/2014	2014 - 2018
Santa Catarina	Agustin / Nelson	1.682 de 14-08-2013	29 e 30/10/2013	SIM	B	0772/2013	026/2013	04/07/2014	2014 - 2018
São Paulo	Osman / José Luiz	60.895 de 19-12-2014	05 e 06/02/2015	SIM	D	1136/2015	027/2015	18/08/2015	2015 - 2019
SERGIPE	Ludmila / Cristiano	29.412 de 15-08-2013	25 e 26/09/2013	SIM	C	1369/2013	085/2013	03/12/2013	2013 - 2016
Tocantins	Tânia / José Carlos	4.915 de 22-10-2013	4 e 5/12/2013	SIM	B	2767/2013	010/2014	04/04/2014	2014 - 2017

OBS: 1) A Oficina de apresentação do Progestão tem por objetivo o levantamento do diagnóstico e prognóstico sobre a situação da gestão dos recursos hídricos no estado para fins de subsidiar a escolha da tipologia de gestão e a definição do Quadro de Metas específico.

ESTADO	CNARH	ÁGUA SUBTER.	CONJUNTURA	PCDs	SALA DE SITUAÇÃO	SEGURANÇA BARRAGENS	NF
ALAGOAS	88,31%	Atendeu	Atendeu	Atendeu	95%	Atendeu	98,55%
GOIÁS	2,28%	Atendeu	Atendeu	Atendeu	0	--	--
MATO GROSSO	98,39%	Atendeu	Atendeu	Atendeu	100%	Atendeu	99,84%
PARAÍBA	27,27%	Atendeu	Atendeu	Atendeu	95%	Atendeu	92,48%
PARANÁ	0	Atendeu	Atendeu	Atendeu	95%	Em análise	--
PIAUÍ	0	Atendeu	Atendeu	Atendeu	85%	Atendeu	89,25%
RIO DE JANEIRO	100%	Atendeu	Atendeu	Atendeu	90%	Atendeu	99,50%
RONDÔNIA	0	Atendeu	Atendeu	Atendeu	90%	Atendeu	89,50%
SERGIPE	93,65%	Atendeu	Atendeu	Atendeu	95%	Atendeu	99,75%
Acre	100%	Atendeu	Atendeu	Atendeu	100%	Atendeu	100%
Amazonas	0	Atendeu	Atendeu	Atendeu	100%	Em análise	--
Bahia	0	Atendeu	Atendeu	Atendeu	90%	Atendeu	79,00%
Espírito Santo	81,40%	Atendeu	Atendeu	Atendeu	90%	Atendeu	95,28%
Maranhão	100%	Atendeu	Atendeu	Atendeu	100%	Atendeu	100%
Mato Grosso do Sul	100%	Atendeu	Atendeu	Atendeu	100%	Atendeu	100%
Pernambuco	82,58%	Atendeu	Atendeu	Atendeu	100%	Atendeu	96,52%
Rio G. do Norte	68,47%	Atendeu	Atendeu	Atendeu	100%	Atendeu	93,69%
Rio Grande do Sul	0	Atendeu	Atendeu	Atendeu	100%	Atendeu	80,00%
Tocantins	90,60%	Atendeu	Atendeu	Atendeu	100%	Atendeu	98,12%

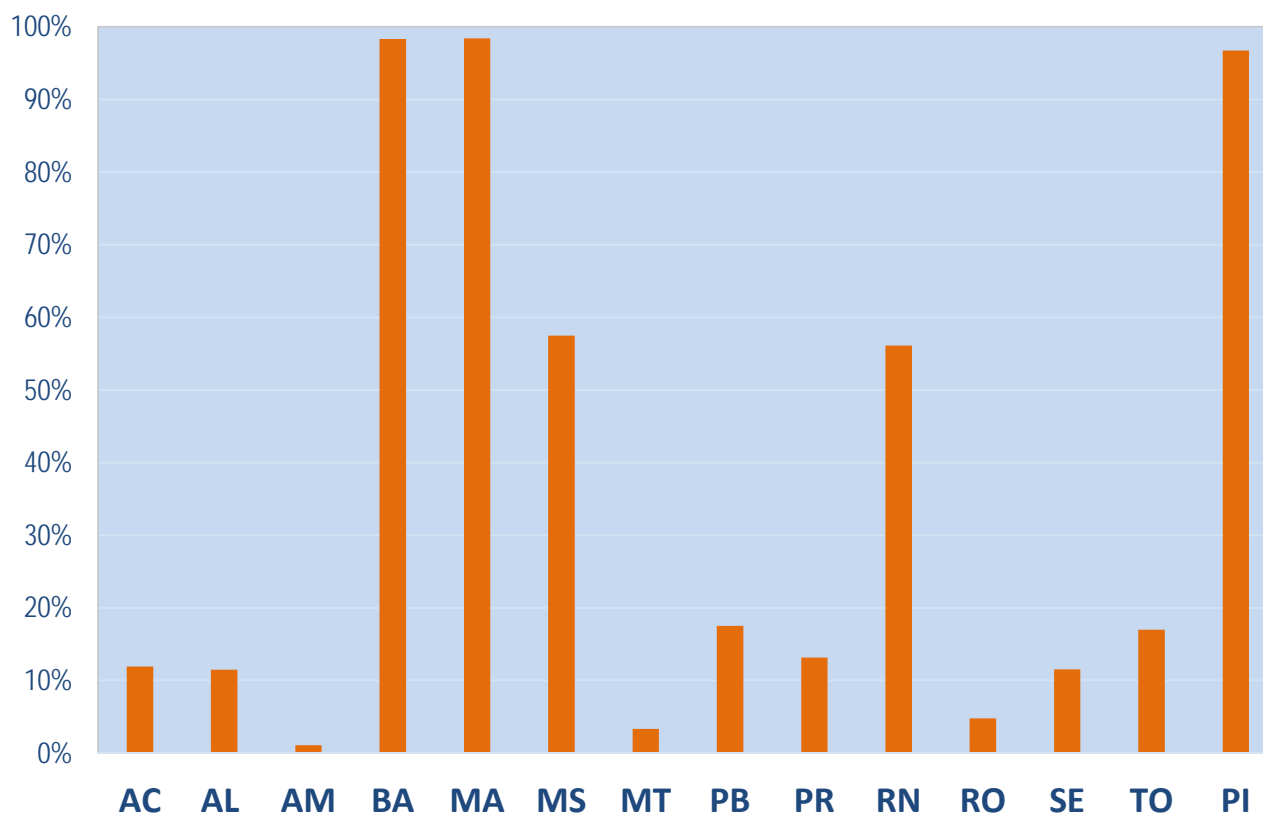
ESTADO	CICLO PROGESTÃO	Nº CONTRATO	2013	2014	2015	TOTAL
ALAGOAS	2013 - 2016	065/2013	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00		R\$ 1.500.000,00
GOIÁS	2013 - 2016	113/2013		R\$ 1.500.000,00		R\$ 1.500.000,00
MATO GROSSO	2013 - 2016	087/2013	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 748.792,50	R\$ 2.248.792,50
PARAÍBA	2013 - 2016	050/2013	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 693.577,50	R\$ 2.193.577,50
PARANÁ	2013 - 2016	068/2013	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00		R\$ 1.500.000,00
PIAUÍ	2013 - 2016	086/2013	R\$ 750.000,00	R\$ 656.250,00		R\$ 1.406.250,00
RIO DE JANEIRO	2013 - 2016	092/2013	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00		R\$ 1.500.000,00
RONDÔNIA	2013 - 2016	083/2013	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00		R\$ 1.500.000,00
SERGIPE	2013 - 2016	085/2013		R\$ 1.500.000,00		R\$ 1.500.000,00
Acre	2013 - 2017	082/2013		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.500.000,00
Amazonas	2013 - 2017	115/2013		R\$ 750.000,00		R\$ 750.000,00
Maranhão	2013 - 2017	091/2013		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.500.000,00
Mato Grosso do Sul	2013 - 2017	089/2013	R\$ 750.000,00		R\$ 750.000,00	R\$ 1.500.000,00
Rio Grande do Norte	2013 - 2017	116/2013		R\$ 750.000,00	R\$ 702.705,00	R\$ 1.452.705,00
Rio Grande do Sul	2013 - 2017	114/2013		R\$ 750.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.350.000,00
Bahia	2014 - 2017	033/2014		R\$ 750.000,00	R\$ 592.500,00	R\$ 1.342.500,00
Espírito Santo	2014 - 2017	044/2014			R\$ 1.464.600,00	R\$ 1.464.600,00
Pernambuco	2014 - 2017	064/2014		R\$ 750.000,00	R\$ 723.870,00	R\$ 1.473.870,00
Tocantins	2014 - 2017	010/2014		R\$ 750.000,00	R\$ 735.900,00	R\$ 1.485.900,00
Ceará	2014 - 2018	075/2014		R\$ 750.000,00		R\$ 750.000,00
Minas Gerais	2014 - 2018	035/2014		R\$ 750.000,00		R\$ 750.000,00
Pará	2014 - 2018	045/2014			R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
Roraima	2014 - 2018	079/2014		R\$ 750.000,00		R\$ 750.000,00
Santa Catarina	2014 - 2018	026/2013			R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
Amapá	2015 - 2019					R\$ 0,00
Distrito Federal	2015 - 2019					R\$ 0,00
São Paulo	2015 - 2019	027/2015				R\$ 0,00
Total Desembolsado no Ano			R\$ 6.000.000,00	R\$ 16.406.250,00	R\$ 10.011.945,00	R\$ 32.418.195,00
Total Acumulado Repassado			R\$ 6.000.000,00	R\$ 22.406.250,00	R\$ 32.418.195,00	

Desembolso do Programa por despesa (até dez/2014)



OBS: Foram desembolsados 31% do total de recursos repassados até dez/2014.

Percentual de Desembolso do Programa (até dez/2014)



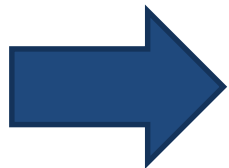
OBS: GO, PE e RS não desembolsaram até dez/2014. RJ informou gastos até set/2015. ES recebeu só em 2015.

Estratégias para possível renovação do Programa

- ❖ 3 Seminários de avaliação do Progestão: visão dos estados sobre a implementação do Programa (sendo 2 em 2016)
- ❖ Reuniões com as UORGs/ANA em 2016: discussão das metas de cooperação federativa
- ❖ Pesquisa Delphi: discussão das metas de gerenciamento estadual com diversos atores do SINGREH (licitação prevista com recursos do INTERÁGUAS)
- ❖ Avaliação do Programa ANA-IPEA (a confirmar)
- ❖ Reuniões periódicas com o GT da ANA
- ❖ Apresentação final dos resultados consolidados

Objetivos do Seminário: a visão dos estados

- ❖ Ouvir os diversos atores envolvidos na implementação do Programa
- ❖ Apresentação da avaliação geral do Progestão pelos estados
- ❖ Discussão dos principais desafios a serem superados e dos avanços já alcançados
- ❖ Aperfeiçoar o Programa na perspectiva do fortalecimento do estado na gestão dos recursos hídricos



**Construção coletiva de uma proposta para
continuidade do Programa**

Obrigada!

Equipe COAPP / SAS

(+55) (61) 2109.5209 / 5328

www.ana.gov.br



www.twitter.com/anagovbr



www.youtube.com/anagovbr